



**PORTARIA Nº 012/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUES/SISPREV/MAUES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.218/2012 de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Paragrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** o servidor **CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES**, Diretor Presidente do SISPREV/MAUÉS, portadora do RG nº0412690-4 SSP/AM e CPF nº 078.502.202-34, a empreender viagem a cidade de Manaus, em conformidade com o Art.127 da Lei Municipal nº08, de 01 de Julho de 1998.

II – **AUTORIZA** o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$-320,00 (Trezentos e vinte reais) cada, totalizando R\$- 2.240,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS), para custeio de hospedagem, alimentação e transporte, nos serviços em Manaus para tratar de assunto de interesse desta Autarquia junto a Record Contabilidade, no período de 17 a 23/03/2023.

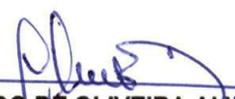
III – Fica estipulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Diretoria Administrativa Financeira, relatórios de suas atividades na execução da missão, inclusive anexando documentos de visita.

IV- O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o Inciso III desta Portaria, implicará em ser descontado do servidor, os valores recebidos a título de diárias.

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV/MAUÉS, 17 DE MARÇO DE 2023**

  
**CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES**  
Diretor Presidente.

**PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA** por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do Sisprev/Maués, em conformidade com o disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

  
**MARCIA BRAZ AMARAL.**  
Diretora Administrativa Financeira Interina

Ciente em: 17/03/2023.

